

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015/SEPLAN

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Trabalho Comércio e Prestação de serviços LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato nº 001/2015/SEPLAN. Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 04/07/2019.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 001/2015/SEPLAN, do qual será parte integrante o Processo nº 230633/2019, parecer nº 1.647/SGAC/PGE/2019, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda nos termos das cláusulas e condições.

Cuiabá, 04 de julho de 2019.

ASSINAM:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE.

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - CONTRATANTE.

João Antônio Nunes da Cunha - Representante Legal - CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a31bf2c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar